



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 056/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **CAROLINE RAMOS ABRANTES**, matrícula: 22586, inscrita no CPF sob o nº: 969.916.906-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2024.



Claudjone Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

KETLYN SOUZA
BATISTA:078329966
41

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

Digitally signed by KETLYN SOUZA
BATISTA:078329966
DN: cn=Ketlyn Souza, ou=Secretaria de Previdência
Federal do Brasil, email=ketlyn@cpf.br, ou=AC VALID
RFB V1, ou=AR E-UTIL, TECHNOLOGIA E SEGURANÇA,
ou=Previdencia, ou=15010213000199, ou=KETLYN
SOUZA BATISTA:078329966
Date: 2024.07.04 07:59:20 -0300

